



ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

## CARTA DA REGIÃO SUL

Nos dias 26 e 27 de outubro de 2020, professoras e professores, associados/as à Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, reuniram-se, de modo remoto, na Plenária da Região Sul, para apreciar e contribuir com o texto *Políticas de formação e valorização dos profissionais da educação: Resistências propositivas à BNC da Formação inicial e continuada*, Documento Gerador XX Encontro Nacional da ANFOPE, após a realização das plenárias estaduais realizadas no dia 15 de outubro (Santa Catarina), 20 de outubro (Paraná) e 22 de outubro (Rio Grande do Sul).

Na oportunidade, além de receber as contribuições relativas ao Documento Gerador, apresentadas pelos representantes dos estados que fazem parte da Regional Sul, também houve a elaboração de uma Carta da Regional Sul, em que os presentes reafirmaram os princípios da ANFOPE diante dos desafios que se colocam à educação brasileira atual conjuntura. Esta carta representa a síntese das ações de defesa das políticas necessárias à formação e à valorização dos profissionais da educação, especialmente numa conjuntura de grave crise mundial, com impactos sem precedentes na economia e na sociedade em geral, provocada pela pandemia da Covid-19 e agravada pelo contexto político brasileiro.

A diminuição sistemática de recursos para a educação, a negação da ciência, a desvalorização dos profissionais da educação, a intensificação e a precarização do trabalho, a retirada de direitos conquistados historicamente pelos/as profissionais da educação, a política de militarização das escolas, o ataque às universidades públicas e aos Institutos Federais e à sua autonomia, o avanço do empresariamento na educação, o expressivo aumento da modalidade de ensino de educação a distância na formação dos/as profissionais da educação, as alterações nas diretrizes para a formação de professores, na contratação de professores, o movimento de educadores, são alguns exemplos dos desafios a serem enfrentados.

Na defesa da educação pública, da formação e da valorização dos/as profissionais da educação, a partir dos princípios da Base Comum Nacional construídos pela ANFOPE, os/as signatários/as desta carta defendem:

1. A articulação entre a Educação Básica e a Superior para a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação, de modo a valorizar os resultados das pesquisas da área.

2. A valorização da atividade de pesquisa e da extensão, como necessária à sólida formação dos profissionais da Educação para que se garantam o debate e a apropriação dos resultados das investigações realizadas.
3. As Instituições Públicas de Ensino Superior como locus privilegiado para o desenvolvimento dos cursos e dos programas de formação inicial e continuada de professores e professoras.
4. A manutenção e o fortalecimento do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente como instância ativa de debate democrático e de deliberação sobre as políticas de Formação Inicial e Continuada dos Professores.
5. A formação do professor e da professora em nível Superior da Educação, preferencialmente presencial, que valorize a unidade entre a teoria e a prática, superando tanto a racionalidade técnica quanto a racionalidade prática.
6. A Escola pública, democrática e de qualidade socialmente referenciada, em contraposição à política de implementação e de expansão do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares nas redes estaduais e municipais de educação.
7. O não retorno das atividades educacionais presenciais nas escolas durante a pandemia pela Covid-19, enquanto não houver condições sanitárias que garantam com segurança o direito à vida.
8. O repúdio ao Decreto nº 10.502, de 30/09/2020, sobre a Política Nacional de Educação Especial do Governo Federal, que representa um retrocesso de pelo menos 30 anos de conquistas e de direitos das pessoas com deficiência, caracterizando-se como um golpe na educação inclusiva.
9. A revogação da Resolução do CNE/CP nº 2/2019 e do Parecer do CNE/CP nº 14/2020.
10. A não implantação do modelo de Educação Híbrida, que considera a possibilidade de diminuição do número de alunos em sala de aula por meio da alternância de atividades presenciais e de ensino remoto, avalizada pelo CNE, sem uma ampla e democrática discussão pela comunidade educacional.
11. A revogação da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), que, entre seus percursos formativos, estabelece a formação profissional desarticulada da formação básica, revitalizando e aprofundando a perspectiva da formação de mão de obra barata e precarizada para o mercado de trabalho.
12. A defesa da autonomia universitária referente à indicação de seus dirigentes, nos marcos da construção do Projeto Pedagógico Institucional e do Projeto Institucional de Formação de Professores definido pela Resolução nº 02/2015.
13. A Gestão Democrática como princípio e prática de gestão da educação em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

**Em defesa da Vida, do Direito à Educação, da Democracia, de uma Educação Pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social!**

**Rumo ao XX ENANFOPE em fevereiro de 2021!**

Região Sul – outubro de 2020.